

**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020-HRAC  
PROCESSO Nº 2020.1.00428.61.4  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO**

**Despacho do Superintendente “pro tempore”, de 25/11/2020.**

Acolho a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, cujas análises e conclusões passam a integrar o presente como motivação, e, em consequência:

- 1) NEGO PROVIMENTO ao Recurso e Memoriais interposto pela empresa HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 00.029.372/0002-21(Filial);**
- 2) Fica mantida a empresa IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 12.255.403/0001-60, como VENCEDORA deste certame licitatório.**
- 3) Publique-se e dê conhecimento aos licitantes nos mesmos meios de comunicação.**

Os autos estão com vistas franqueadas para consulta das licitantes.

**Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos**  
Superintendente “pro tempore” do HRAC-USP